

**ANEXO 1 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA
CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL.**



Ofício nº 092/2024 - SEFIN

Ao Sr.:

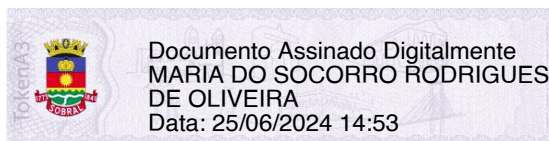
LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
Secretário do Planejamento e Gestão

Assunto: disponibilidade de imóvel no acervo municipal destinado ao arquivo da Coordenadoria de Contabilidade

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, consultar-lhe acerca da existência e disponibilidade, no patrimônio municipal, de imóvel com dimensões de, no mínimo, 60 metros quadrados, situado num raio de até 300 metros da Prefeitura Municipal de Sobral e com estrutura adequada para a instalação de arquivo da Coordenadoria de Contabilidade. Salientamos que tal setor mantém sob sua responsabilidade todos os processos de pagamento do município até julho de 2023, o que demanda condições apropriadas de armazenamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal das Finanças

Ofício nº 493/2024 - SEPLAG

Sobral/CE, data da assinatura digital.

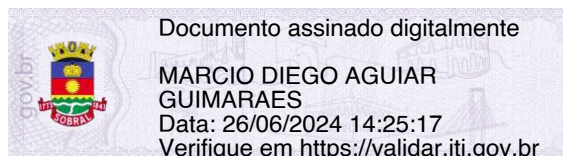
Ilma. Sra.:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal das Finanças

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 092/2024 - SEFIN**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício nº 092/2024 – SEFIN, informamos que, após consulta no sistema de patrimônio da Prefeitura Municipal, verificamos que não existe disponibilidade de imóvel no patrimônio municipal com estrutura e dimensões adequadas que possa ser cedido para o funcionamento de um ponto destinado à instalação de arquivo da Coordenadoria de Contabilidade.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

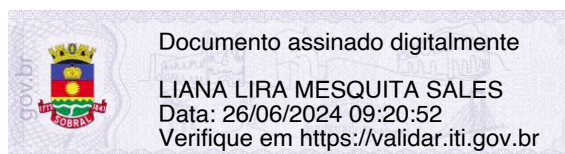


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS MOVÉIS

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício nº 092/2024 – SEFIN, informamos que, após consulta no sistema de patrimônio da Prefeitura Municipal, verificamos que não existe disponibilidade de imóvel no patrimônio municipal com estrutura e dimensões adequadas que possa ser cedido para o funcionamento de um ponto destinado à instalação de arquivo da Coordenadoria de Contabilidade.

Sobral/CE, data da assinatura digital



Liana Lira Mesquita
Coordenadoria de Gestão dos Serviços
Corporativos e de Administração Patrimonial